

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 06/12/05

Paulo



Recebido em 29/11/2005
Maria Dineia dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PROJETO DE LEI Nº 74/2005.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.

2ª VOTAÇÃO
7 VOTOS A FAVOR
APROVADO
Em 18/04/06
Paulo
PRESIDENTE

APROVADO

Em 11/04/06

Paulo
PRESIDENTE

7 VOTOS A FAVOR
1ª VOTAÇÃO

**“ALTERA DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

O VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a apreciação e análise da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua José Vieira Sobrinho, passa a denominar-se “RUA MANOEL DE SANTANA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 47 de 12 de Agosto de 2005, e outras disposições em contrário.

Sala das Sessões em 25 de Novembro de 2005.

Paulo de Jesus Santos
PAULO DE JESUS SANTANA -
VEREADOR-



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a não aceitação da homenagem que lhe fez a Câmara de Vereadores de Paripiranga ao denominar um dos logradouros desta Cidade com seu nome.

Tendo em vista não se sentir o Sr. **JOSE VIEIRA SOBRINHO** honrado em ter os membros desta Casa querendo preservar na memória dos Paripiranguenses os seus feitos.

Tendo em vista o pedido formulado pelo homenageado para que este Parlamento não lhe preste, em nome do povo de Paripiranga, a homenagem que desejou fazer.

O Vereador que este projeto subscreve vem pedir aos Senhores Edis que nomeie a Rua Jose Vieira Sobrinho com o nome de **MANOEL DE SANTANA**, pessoa que ao contrário do antigo homenageado, através dos seus sucessores, sentir-se-ão felizes e prestigiados.

MANOEL DE SANTANA, pai do antigo homenageado e do Vereador que a presente proposição assina, merece esta lembrança por ter sido um pai, um amigo, um cidadão que sempre honrou com o nome de sua família.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Era um pequeno lavrador, que também atuava como funileiro, pai de 15 filhos que viveu lutando para arcar com o sustento destes sendo de forma honrosa e honesta.

Assim merece receber o seu nome o logradouro publico acima identificado.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Salas das Sessões da Câmara de Vereadores de Paripiranga-BA, em 25 de Novembro de 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR

Aprovado 18 04 2006 UNANIMIDADE

**PROJETO DE LEI Nº 74/2005.
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**“ALTERA DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

O VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha a apreciação e análise da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Rua José Vieira Sobrinho, passa a denominar-se “RUA MANOEL DE SANTANA”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 47 de 12 de Agosto de 2005, e outras disposições em contrário.

Sala das Sessões em 25 de Novembro de 2005.

**PAULO DE JESUS SANTANA -
VEREADOR-**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a não aceitação da homenagem que lhe fez a Câmara de Vereadores de Paripiranga ao denominar um dos logradouros desta Cidade com seu nome.

Tendo em vista não se sentir o Sr. **JOSE VIEIRA SOBRINHO** honrado em ter os membros desta Casa querendo preservar na memória dos Paripiranguenses os seus feitos.

Tendo em vista o pedido formulado pelo homenageado para que este Parlamento não lhe preste, em nome do povo de Paripiranga, a homenagem que desejou fazer.

O Vereador que este projeto subscreve vem pedir aos Senhores Edis que nomeie a Rua Jose Vieira Sobrinho com o nome de **MANOEL DE SANTANA**, pessoa que ao contrário do antigo homenageado, através dos seus sucessores, sentir-se-ão felizes e prestigiados.

MANOEL DE SANTANA, pai do antigo homenageado e do Vereador que a presente proposição assina, merece esta lembrança por ter sido um pai, um amigo, um cidadão que sempre honrou com o nome de sua família.

Era um pequeno lavrador, que também atuava como funileiro, pai de 15 filhos que viveu lutando para arcar com o sustento destes sendo de forma honrosa e honesta.

Assim merece receber o seu nome o logradouro publico acima identificado.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Salas das Sessões da Câmara de Vereadores de Paripiranga-BA, em 25 de Novembro de 2005.

**PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR**